

1. Documento: 25245-2024-37

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25245/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos
Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL
Data de Entrada: 20/06/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: GCRUZ
Data de Inclusão: 05/02/2025 09:47
Descrição: Assinatura anual da Revista Brasileira de Direito Previdenciário.

1.2. Dados do Documento

Número: 25245-2024-37
Nome: e-PAD 25.245-2024 - DECISÃO DR. EMERSON - Contratação direta - Inexigibilidade - Revista Brasileira de Direito Previdenciário.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL
Data de Inclusão: 02/08/2024 15:39
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	02/08/2024 15:39



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 25.245/2024.
Ref.: Proposição SBTRT n. 15/2024.
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Revista Brasileira de Direito Previdenciário*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a Proposição SBTRT n. 05/2024 da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 25245-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 25245-2024-25), o informe orçamentário (doc. n. 25245-2024-27), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária *Lex Editora S/A*, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção de assinatura anual da *Revista Brasileira de Direito Previdenciário*, nas versões impressa e digital, com periodicidade bimestral, no valor total de **R\$1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 25245-2024-30).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que **não haverá elaboração de instrumento contratual** (doc. n. 25245-2024-20, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região